

**DECRETO N.º 6164/2022.
De 14 de janeiro de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2022 - Data: de 17
de janeiro de 2022.**

Súmula: “Altera a redação do inciso III, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 6.133, de 10 de dezembro de 2021, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 6.133, de 10 de dezembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

(...)”

Art. 1º (...).

(...).

III - Claudia Christian Adão Pietrowski, matrícula n. 357.050.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**